RECEBI O ORIGINAL
03/05/2023
Carlos Petrucio de Souza Filho

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 031/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ridisson Vilanova da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Travessa Rego Barros, 98, Centro, Cruzeiro do Sul-AC.

CNPJ/CPF: 024.755.172-47 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (68) 99907-5369 **PROCESSO NO:** 6182/2023-84

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 307, Fazenda Ipê, Ramal dos Carobas, Gleba Campinarana, Lotes 171, 173, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7º27'22,42"S e 72º47'20,38"W, Guajará -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 03 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente